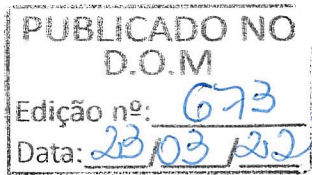




# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 6.667, DE 22 DE MARÇO DE 2022.



**“DISPÕE SOBRE PERMISSÃO DE USO DA ZELADORIA DA E.M.E.B. PROFª LUCY APPARECIDA BERTONCINI, LOCALIZADA NA RUA ALAMبارI Nº 41 – COLINA MARIA LUIZA - DISTRITO DE JORDANÉSIA - CAJAMAR/SP, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

**DANILO BARBOSA MACHADO**, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no exercício das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, especialmente as contidas no artigo 86, inciso VIII e XIII da Lei Orgânica do Município de Cajamar;

**Considerando** a necessidade de se destinar ocupante à **ZELADORIA** da **E.M.E.B. PROFª LUCY APPARECIDA BERTONCINI**, localizada na Rua Alambari nº 41 – Colina Maria Luiza - Distrito de Jordanésia - Cajamar/SP, conforme documentos que instruem os autos do Processo Administrativo nº 14.671/2021;

**Considerando** a comunicação por parte da Secretaria Municipal de Educação, por meio do Memorando nº 08/2022, onde informa que o servidor Anderson Aparecido de Moraes ocupará as dependências da Zeladoria da EMEB Profª Lucy Aparecida Bertoncini a partir de 28/03/2022.

## DECRETA:

**Art. 1º** Fica permitido o uso da **ZELADORIA** da **E.M.E.B. PROFª LUCY APPARECIDA BERTONCINI**, localizada na Rua Alambari nº 41 – Colina Maria Luiza - Distrito de Jordanésia - Cajamar/SP, nos termos do Decreto nº 6.510, de 29 de junho de 2021 e Resolução nº 002, de 17 de agosto de 2021, ao servidor público **ANDERSON APARECIDO DE MORAES**, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 32.895.058-0, registrado sob RE nº 14.834, ocupante do cargo efetivo de Guarda Municipal, lotada na Secretaria Municipal de Segurança Pública.

**Art. 2º** As obrigações, prazos e responsabilidades quanto a Permissão de Uso de que trata o artigo anterior, serão lavradas em Termo de Permissão de Uso, na estrita observância do interesse público.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Cajamar, 22 de março de 2022.

**DANILO BARBOSA MACHADO**  
Prefeito Municipal

**RÉGIS LUIZ DE LIMA SOUZA**  
Secretário Municipal de Educação

Registrado e arquivado em pasta própria, no local de costume, na data supra.

**Luciana Maria Coelho de Jesus Stella**  
Secretária Municipal de Governo